

APRESENTAÇÃO

A Revista IBERC nasceu com o propósito de ser um repositório qualificado de textos de responsabilidade civil, em todas as suas vertentes. Chega-se ao décimo número completando três anos de publicações e celebrando esse importante marco com mais um número dedicado à área do direito civil com acentuada importância, tanto teórica quanto prática, e que segue em expansão.

Neste número, o editorial de Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho explora a mitigação do princípio da reparação integral prevista no art. 944, parágrafo único, do Código Civil, a trilhar o seu percurso histórico, bem como os dilemas teóricos e práticos que envolvem a acolhida constitucional do texto da redução equitativa da indenização, propondo critérios de incidência e de aplicação juridicamente adequada e justificável do referido mecanismo.

Na doutrina nacional, o Prof. Dr. Fábio Jun Capucho assina o artigo intitulado “Responsabilidade civil dos titulares de perfil em rede social pela publicidade danosa”. No texto, o autor trata da responsabilidade civil na publicidade veiculada no ambiente digital, sobretudo nas postagens publicitárias sem a devida informação ao destinatário da publicação, sustentando que é possível responsabilizar o titular do perfil utilizado para a publicidade, com fundamento no CDC por dano autônomo decorrente da publicidade ilícita.

Os Professores Doutores Fernanda Schaefer Rivabem e Frederico Eduardo Zenedin Glitz escreveram o artigo “Obsolescência programada: entre a legalidade e a abusividade da conduta - notas a partir das decisões do STJ”, no qual exploram os elementos que justificam a qualificação da obsolescência programada no quadro do abuso de direito. Ainda, destacam os problemas decorrentes da diversidade de critérios para configuração da obsolescência encontrados na jurisprudência, e referem que, mesmo diante desse contexto, é possível afirmar que a conduta do produtor que propositalmente reduz ou limita a vida útil de um bem, com o propósito de fomentar o consumo, não apenas viola o CDC, como afronta a política de proteção ao meio ambiente, na sua órbita da sustentabilidade.

A seguir, o Prof. Dr. Adalberto Simão Filho aborda o tema da responsabilidade civil dos agentes de tratamento de dados quando a violação atinge consumidores. Trata dos critérios de imputação e da necessária intersecção entre CDC e LGPD na solução das controvérsias a respeito do tema. Sustenta que definição da imputação deverá considerar a natureza jurídica da relação que subjaz o tratamento de dados.

O artigo subsequente é da lavra do Prof. Dr. Arthur Pinheiro Basan, intitulado “Do idoso sossegado ao aposentado telefonista: a responsabilidade civil pelo assédio do telemarketing de crédito”. No texto, o autor explora juridicamente o assédio de consumo a aposentados, perpetrado por instituições financeiras por meio de ações de telemarketing, projetando-o como hipótese justificadora

da responsabilidade por danos, tendo em vista a necessária proteção aos dados dos aposentados e do seu direito ao sossego.

O enfoque da gênese da responsabilidade civil é trazida pelo Prof. Dr. Alexandre Bonna, no texto intitulado “Uma leitura ética e filosófica do dano moral”, no qual o autor explora a vinculação entre os bens extrapatrimoniais a partir dos bens humanos, tanto sob o aspecto da individualidade, quanto na intersubjetividade, inclusive descortinando a importância do bem-estar psicofísico para o desenvolvimento da pessoa humana, tida como interesse juridicamente tutelado pela responsabilidade civil. Ao fim, afirma a consagração de um “liame entre os direitos humanos no plano internacional e os bens existenciais no plano interno, permitindo reconhecer que no plano ontológico os danos perpetrados no bojo de relações privadas são muitas vezes idênticos ou até mais graves que aqueles cometidos pelo Estado”.

O Prof. Rodrigo da Guia Silva é o autor do artigo denominado “Giro conceitual do enriquecimento sem causa ao enriquecimento injusto: revisitando a noção de ausência de justa causa do enriquecimento”, no qual investiga qual deve ser o sentido da expressão “ausência de justa causa” prevista no art. 884 do Código Civil, passando pela afirmação da ocorrência de um “giro conceitual”, que vai do enriquecimento sem causa ao enriquecimento injusto e, ao final, propondo um novo paradigma de injustiça do enriquecimento, conforme os ditames constitucionais.

Na seção de doutrina estrangeira, o Prof. Dr. Alberto de Sá e Mello, Professor Catedrático na Faculdade de Direito da Universidade Lusófona de Lisboa, subscreve o texto intitulado “Responsabilidade do produtor e do vendedor por produtos defeituosos no direito português: corresponsabilização do consumidor”, no qual descreve os principais contornos do direito português quanto a responsabilidade do produtor e do distribuidor por produtos defeituosos inseridos no mercado de consumo, inclusive sob a ótica da concausa imputável ao consumidor, no papel de excluir ou de mitigar a responsabilidade do produtor.

Na seção de comentário à jurisprudência, Felipe Cunha de Almeida escreveu o texto “Descumprimento do dever de fidelidade recíproca e o julgamento do AgInt no AREsp n. 1673702/SP: conclusão da humilhação como isolada e extra causa configuradora do dano imaterial”, no qual examina recente acórdão do Superior Tribunal de Justiça, que trata da questão da responsabilidade civil por danos extrapatrimoniais decorrentes da quebra do dever de fidelidade recíproca, apreciando a avaliação concreta dos elementos que constituem grave ofensa, a ponto de configurar a lesão a um interesse constitucionalmente protegido.

Na seção de resenhas, Rafaella Nogaroli escreveu o texto intitulado “A base sólida do direito médico construída após três décadas de lições do Prof. Miguel Kfoury Neto: uma resenha à 11ª edição da obra “Responsabilidade civil do médico”, publicado pela Editora Thomson Reuters Brasil.

Por fim, para dar as boas-vindas à primavera, estampamos na capa da Revista IBERC a reprodução da obra “Almond blossom” (Amendoeira em flor), do pintor Vincent van Gogh, datada de 1890, a qual faz parte do acervo do Van Gogh Museum de Amsterdam.

Esperamos que essas linhas de abertura despertem a vontade de leitura de todos os textos integrantes deste novo número, reiterando o desejo de que a Revista IBERC siga como um veículo de excelência na Responsabilidade Civil.